



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

2ª CHAMADA PÚBLICA DO SiSU 2018 PARA O
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
CAMPUS MACAPÁ

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 005/2018/PROEN/IFAP, convoca os candidatos que compareceram na primeira chamada pública e reconvoça os 10 primeiros candidatos classificados da lista de espera na modalidade de cota, para manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes ao Curso Superior de **Licenciatura em Química** ofertado pelo Campus Macapá para **INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2018**, nos seguintes termos:

1. A presente manifestação presencial de interesse será realizada através chamada pública e visa o preenchimento de **08 vagas** remanescentes para o Curso Superior de **Licenciatura em Química**, distribuídas conforme quadro a seguir:

CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA									
Campus			Grau		Turno		Periodicidade	Semestre de Início	
Macapá/AP			Licenciatura		Matutino		8 Semestres	2º semestre	
A0	L1	L11	L15	BLOCO 1 (L3 e L4)		L5	BLOCO 2 (L7 e L8)	V837	TOTAL
01	0	02	02	0		0	02	01	08

2. A chamada pública para o Curso Superior de **Licenciatura em Química** ocorrerá no dia **06 de julho de 2018, às 9 horas, no Registro Acadêmico do Campus Macapá**.

3. Não será permitida acesso de candidatos ou de seus representantes ao local de realização da chamada pública, após o horário de início definido no item 2.

4. O candidato que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes **deverá assinar a lista de presença** para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.

4.1. Terão direito a efetivarem matrícula os estudantes classificados até o número de vagas conforme item 1 desta convocatória. Os candidatos cujo a cota não exista vaga a preencher não precisarão se fazer presente a esta chamada.

5. Caso haja vaga não ocupada em qualquer modalidade de concorrência será realizada o remanejamento de vagas, conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. É de Responsabilidade do Candidato acompanhar as convocatórias.

6. Os candidatos listados no Anexo I deverão comparecer a esta chamada pública com a documentação exigida para efetivação de matrícula:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

6.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1.1 Documentação comum para todos os candidatos:

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos - original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Autodeclaração que não ocupa vaga de curso de graduação em qualquer instituição pública de ensino superior brasileira (ANEXO II);

6.1.2 Documentação aos candidatos das políticas e ações afirmativas:

L1	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
	<ul style="list-style-type: none">- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.- Questionário Socioeconômico (ANEXO VI).

Bloco 1	Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
	<ul style="list-style-type: none">- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.
- Questionário Socioeconômico (ANEXO VI).

L5	Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
-----------	---

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Bloco 2	Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
----------------	---

- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

L11	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
------------	--

- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.
- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).
- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
- Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional descrito no Termo de Adesão do IFAP à 1ª edição de 2018 do SiSU.

- Questionário Socioeconômico (ANEXO VI).

L15	Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
------------	---

- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.

- Autodeclaração de preto ou pardo (ANEXO III).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

V837	Candidatos com deficiência.
-------------	------------------------------------

- Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidades especiais.

7. A não apresentação de qualquer documento necessário à habilitação para matrícula do estudante selecionado pelo sistema SiSU ensejará na perda da expectativa de direito à vaga nesta convocatória e não terá sua habilitação homologada.

8. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02 (duas) vagas em curso superior de graduação no IFAP ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

Macapá, 25 de junho de 2018.

Romaro Antonio Silva
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 200/2018/GR/IFAP

*(Original encontra-se disponível para consulta na PROEN)



ANEXO I

2ª CHAMADA PÚBLICA DO SiSU 2018 PARA O
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
CAMPUS MACAPÁ

Campus: Macapá

Curso: Licenciatura em Química

Local da chamada pública: Registro Acadêmico do *Campus* Macapá.

Endereço da chamada pública: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo

Data da chamada pública: 06/07/2018

Horário de início da chamada pública: 9 horas

MODALIDADE Situação	ORDEM NA CON- VOCATÓ- RIA	CÓDIGO INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
A0 – Conv.*	1	171033743245	GABRIEL ALMEIDA BRANDAO
A0 – Conv.	2	171043563690	GABRIEL FERNANDES GOES
A0 – Reconv.**	3	171035591279	ADSON ELYAN OLIVEIRA GUIMARAES
A0 – Reconv.	4	171038738810	RAIMUNDO HOENDYS RAMOS LEITE
A0 – Reconv.	5	171020053947	DELANO LUIZ DO NASCIMENTO EVANGELISTA
A0 – Reconv.	6	171037280160	GABRIEL DIAS DE CARVALHO
A0 – Reconv.	7	171014724529	TAYNAR VIEIRA CARVALHO
A0 – Reconv.	8	171071994031	MICHEL ADEMAR DA CONCEICAO TRAJANO
A0 – Reconv.	9	171066434308	AGVANIO SANTOS DA SILVA
A0 – Reconv.	10	171026250232	ENIO ESTEVES ROCHA DE SOUSA
A0 – Reconv.	11	171021142889	YANN LEE POCA FERREIRA
A0 – Reconv.	12	171002249588	JOSE MARIA DARMASCIA RODRIGUES
L1 – Convoc.	4	171026135623	RAFAELLE FURTADO CAMPOS
L1 – Reconv.	2	171032252099	ISABELLE DA COSTA FERREIRA
L1 – Reconv.	3	171035697696	ALEXANDRE COSTA DA COSTA
L1 – Reconv.	5	171045050423	SAMARA FRANCA VINAGRE
Bloco 1 – Conv.	1	171057893686	MARCELA JULIANA GOMES DOS SANTOS
Bloco 1 – Conv.	2	171022086382	WILLIAN PICANCO DOS REIS
Bloco 1 – Conv.	3	171026748730	ADRIELE ALVES LOBATO
Bloco 1 – Conv.	4	171034416676	RENATA TEIXEIRA SILVA
Bloco 1 – Reconv.	5	171012620562	LUCIANO RODRIGUES RIBEIRO
Bloco 1 – Reconv.	6	171004606728	GIZELI CRISTINA SIMITH DA SILVA
Bloco 1 – Reconv.	7	171027224905	ANDREI DE JESUS SANTOS DA SILVA
Bloco 1 – Reconv.	8	171014220924	JOSE RAFAEL SALES DOS SANTOS
Bloco 1 – Reconv.	9	171026545813	ERICK DE FREITAS PEREIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

Bloco 1 – Reconv.	10	171067525963	DEDIMAR PANTOJA DA SILVA
Bloco 1 – Reconv.	11	171056103731	NATANAEL RODRIGUES
Bloco 1 – Reconv.	12	171073532037	JESSICA SILVA ALENCAR
Bloco 1 – Reconv.	13	171009584847	KEVIN TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Bloco 1 – Reconv.	14	171024190109	JEOVANE SOUSA MONCAO
L5 – Reconv.	1	171019654986	GILVANA DE MORAIS LIMA
L5 – Reconv.	2	171044860178	MARCIO ROGERIO DOS SANTOS CORREA
L5 – Reconv.	3	171023976235	MARCIA DO SOCORRO SOUSA MANFREDO
L5 – Reconv.	4	171032767989	LARISSA DA SILVA MAGALHAES SOUSA
L5 – Reconv.	5	171045220950	MARTA PRISCILA BRAGA
L5 – Reconv.	6	171026887314	IVANILSON MACHADO LOBATO
L5 – Reconv.	7	171028462462	JAMILY BARBOSA VILHENA
L5 – Reconv.	8	171041478925	ADRIELLY NAYARA LIMA CHERMONT
L5 – Reconv.	9	171046095310	ARTHUR FELIPE BOTELHO SOUZA
L5 – Reconv.	10	171017581850	JOELMA SANTOS DOS SANTOS
Bloco 2 – Reconv.	1	171023079550	SAMILY VIANA PANTOJA
Bloco 2 – Reconv.	2	171012186218	JAQUELINE PEREIRA DE SOUZA
Bloco 2 – Reconv.	3	171058814921	FRYDA MACIEL DA SILVA
Bloco 2 – Reconv.	4	171040775594	BENEDITO DUARTE RODRIGUES
Bloco 2 – Reconv.	5	171057395955	ALESSANDRO GURJAO FARIAS PINTO
Bloco 2 – Reconv.	6	171001311538	DENILENE DE SOUZA DOS NAVEGANTES
Bloco 2 – Reconv.	7	171013316921	JESSICA MELO FURTADO
Bloco 2 – Reconv.	8	171018461318	LARISSA BRITO NUNES
Bloco 2 – Reconv.	9	171037048302	EMILLY VITORIA DA SILVA FERNANDES
Bloco 2 – Reconv.	10	171030185184	HELLENISE CARLA MARQUES BARBOSA
L11 – Reconv.	1	171047684419	TARCISIO GOMES DE SOUSA
L11 – Reconv.	2	171015166068	THALIA BARROSO DE ALMEIDA
L11 – Reconv.	3	171009171025	MARCILENE BARRETO FIGUEIREDO
L11 – Reconv.	4	171029641452	LUCIVALDO DE CARVALHO CARDOSO
L11 – Reconv.	5	171052879888	MANOEL RAIMUNDO ROCHA MACIEL
L11 – Reconv.	6	171008814658	ROSANGELA VIRGINIA DE OLIVEIRA UCHOA
L11 – Reconv.	7	171021721872	GUSTAVO BENTES BARROS
L15 – Reconv.	1	171037710968	JANIELY DE JESUS SAMPAIO DOS SANTOS
V837 – Reconv.	1	171065820978	SABRINA FERREIRA E FERREIRA

OBS.1: Respeitando-se as modalidades de concorrência conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, a(s) vaga(s) da cota L4 foi(ram) remanejada(s) para L3. As vagas que não forem preenchidas durante esta 2ª chamada, poderão ser remanejadas entre cotas, respeitando a legislação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

OBS.2: Respeitando-se as modalidades de concorrência conforme dispõe a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, a(s) vaga(s) da cota L8 foi remanejada para L7, As vagas que não forem preenchidas durante esta 2ª chamada, poderão ser remanejadas entre cotas, respeitando a legislação.

* **Conv.** = Convocado – Para candidato(s) que COMPARECEU(RAM) durante a realização da 1ª chamada e assinou(aram) lista de frequência conforme edital.

****Reconv.** = Reconvocado – Para candidato(s) que NÃO COMPARECEU(RAM) durante a realização da 1ª chamada.



ANEXO II

DECLARAÇÃO

(Declaração de vínculo em cursos de graduação em IES públicas)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____-_____,
selecionado para o curso de _____,
do IFAP/*Campus* _____, declaro ter conhecimento
do teor da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa, na
condição de estudante, ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de
Graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território
nacional.

Assim, para que meu vínculo acadêmico ao curso para o qual fui selecionado(a) no
Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificado – SISU/IFAP, 1ª edição de 2018, seja
efetivado, declaro que não ocupo vaga em quaisquer outro curso de graduação desta ou
de outra instituição pública de ensino superior brasileira.

Declaro, também, estar ciente de que devo comunicar à Secretaria Acadêmica do
Campus qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto
durar o vínculo acadêmico com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Amapá – IFAP.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO

(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, estado _____,
filho de _____ e de _____,
estado civil _____,
residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____-_____, declaro, sob as
penas da lei, que sou () **preto** () **pardo** () **indígena**. Estou ciente de que, em caso de falsidade
ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais
aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



ANEXO IV DECLARAÇÃO

(de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, estado _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____-_____, declaro, para os
fins de reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, ter cursado integralmente o ensino
_____ (todos os anos) em escola pública, comprometendo-me a
comprovar tal condição perante ao IFAP, quando solicitado, sob pena de perder o direito à vaga.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas pertinente à comprovação de ter cursado o ensino fundamental ou médio em escola pública, para reserva de vagas no Processo Seletivo do IFAP, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____,
no município de _____, estado _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____-_____, inscrito(a) no
Processo Seletivo _____ do IFAP/Campus
_____, para o curso de _____,
afirmo que participo deste processo através da reserva de vagas para estudante de Escola Pública e,
por isso, declaro que não cursei, em qualquer momento, parte do Ensino Médio em escola
particular, comprometendo-me a comprovar tal condição perante o Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Amapá, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de idade)



ANEXO VI

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

Questionário sócio-econômico decomproventes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar).

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Nome Social: _____

Filiação: _____ / _____

Sexo: () F () M Data de Nascimento: ___/___/___ Idade: ___ anos Natural de: _____

Endereço: _____ Nº _____

Ponto de Referência: _____ Bairro: _____ Município _____

Telefones: _____ / _____ (menores de 18 anos, incluir número do responsável)

II - Preencha o quadro com as pessoas que residem na sua casa, INCLUINDO VOCÊ:

Nome	Idade	Sexo	Parentesco	Ocupação	Renda Mensal
TOTAL DA RENDA FAMILIAR					RS

OBS: A renda mensal de cada integrante do grupo familiar deverá ser comprovada, conforme disposto no ANEXO VII.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras.

_____ (AP), _____ de _____ de 20 _____

Candidato/responsável



ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA NECESSÁRIO PARA MODALIDADE DE COTAS

Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar candidato, pai, mãe, avós, irmãos, cônjuge, filhos, primos, amigos, agregados e outros que residem na mesma moradia, ou que mesmo não residindo na mesma moradia, contribuem com a renda familiar e/ou têm suas despesas atendidas pelo grupo familiar), conforme a categoria profissional a seguir:

A) COMPROVAÇÃO DE RENDA TRABALHADORES ASSALARIADOS:

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

B) ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

C) APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

D) AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

E) RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.